



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela,  
Bairro: Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP: 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5865 Email – dpm.ufpi2020@gmail.com



**EDITAL Nº 001 – DPM, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPI NO PERÍODO LETIVO 2020.3: DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA/CCS/UFPI**

O Departamento de Parasitologia e Microbiologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas e apresentadas as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Parasitologia e Microbiologia do CCS/UFPI, no Período Letivo de 2020.3.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, e a Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020 que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico-CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo de monitoria do Departamento de Parasitologia e Microbiologia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020 e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

**3. PROCESSO SELETIVO**

3.1 A participação de discente no Programa de Monitoria requer a candidatura e a submissão ao processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e a Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, e neste Edital, quais sejam:

- a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2020.3;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- g) Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- h) Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3

i) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação

3.2 Para o período letivo 2020.3 o Departamento de Parasitologia e Microbiologia oferecerá 3 (três) vagas para Monitoria Remunerada e 2 (duas) vagas para Monitoria Não Remunerada, especificadas nos Quadros 1 e 2. A quantidade de vagas de Monitoria por disciplina obedecerá a carga horária ou crédito teórico-prático, conforme critério de distribuição que consta no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19)

**QUADRO 1:** Oferta de vagas de **Monitoria remunerada** para o Departamento de Parasitologia e Microbiologia no período letivo 2020.3

Código da disciplina	Disciplina	Vagas	Horário	Professores
DPM0011	Parasitologia geral para enfermagem	01	Terças e quintas: 7:00 às 9:00h	Daniela Reis Joaquim de Freitas
DPM0017	Microbiologia para Ciências Biológicas	01	Terças e quintas: 8:00 às 10:00h	Érika de Araújo Abichacra
DPM022	Imunologia	01	Terças: 14 às 18h	Girlene Soares de Figueirêdo

**QUADRO 2:** Oferta de vagas de **Monitoria não remunerada** para o Departamento de Parasitologia e Microbiologia no período letivo 2020.3

Código da disciplina	Disciplina	Vagas	Horário	Professores
DPM0011	Parasitologia geral para enfermagem	01	Terças e quintas: 7:00 às 9:00h	Daniela Reis Joaquim de Freitas
DPM0021	Imunologia	01	Quartas: 14 às 17h	Girlene Soares de Figueirêdo

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de agosto de 2020, por formulário de inscrição encaminhado via e-mail para o Departamento de Parasitologia e Microbiologia ([dpm.ufpi2020@gmail.com](mailto:dpm.ufpi2020@gmail.com)) (ANEXO I)

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição que pode ser por e-mail preenchido e assinado e seus anexos por meio eletrônico (e-mail) com envio da documentação, em arquivo único PDF para o Departamento de Parasitologia e Microbiologia na seguinte ordem:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

4.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI;

## **6 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

6.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

6.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (ANEXO II)

6.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

6.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

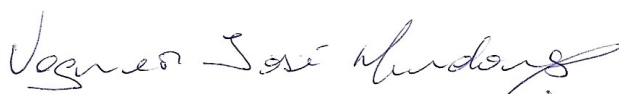
6.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO III) e encaminhar ao Departamento de Parasitologia e Microbiologia, no dia 18/08/2020, até as 17:00H, via e-mail.

6.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI dia 20/08/2020.

6.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

6.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 06 de agosto de 2020.



**Prof. Dr. Vagner José Mendonça**

Chefe do Departamento de Parasitologia e Microbiologia do CCS/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



-PROGRAMA DE MONITORIA-

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Período Letivo: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_

Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Expedição: - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência Bancária: \_\_\_\_\_

Nº da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_**

(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

■ Disciplina que Pretende ser Monitor: \_\_\_\_\_

■ Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_

■ Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada

■ Período em que Cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_

■ Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_ - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )

■ Disciplinas a serem Cursadas no Período Letivo da Monitoria: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

■ Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

■ Habilidade com uso das tecnologias:

■ Plataforma Moodle ( ) Plataforma Google Classroom ( ) Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc ( )

- Outras: \_\_\_\_\_
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? \_\_\_\_\_

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

**OBS:** Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**Anexo II**

**RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)**

**I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR**

Unidade de Ensino/Campus: \_\_\_\_\_  
Departamento de Ensino/Curso: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_  
Professor-Orientador: \_\_\_\_\_  
Período Letivo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Aluno-Monitor: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ - Matrícula: \_\_\_\_\_

**II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR**

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno-Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor-Orientador

**IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO EM:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

**V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.**

